



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 015/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de obras em logradouros que especifica.

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0208-2019

Indicações 0015-2019

11/04/2019 10:18:56

Alessandro

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para: (i) colocar placa de sinalização “proibido estacionar” na rua Dr. Felipe Vita, em frente ao Banco do Brasil, (ii) colocar placas de sinalização para o redutor de velocidade (lombada) na rodovia vicinal Kazuyoshi Kurita, em frente à Igreja São José (Bº Mosteirinho), bem como realizar obras de limpeza e conservação do acostamento.

A presente Indicação se faz necessária para dar mais segurança aos logradouros especificados, tanto para os veículos quanto pedestres que por ali transitam.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de abril de 2019.

João Custódio da Silva
Vereador